

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年九月十六日

行政長官 岑浩輝

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 180/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2024號行政法規《數據中心的設立及運作制度》第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、附於第162/2024號行政長官批示，發給澳門電訊股份有限公司設立及運作數據中心的第1/2024號許可，自二零二五年十月一日起續期至二零二七年九月三十日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年九月十六日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2024 (Regime de instalação e funcionamento de centros de dados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada, a partir de 1 de Outubro de 2025 até 30 de Setembro de 2027, a Autorização n.º 1/2024, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2024, emitida à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A. para a instalação e funcionamento de centros de dados.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

